

## Ações de Curta Duração REQUERIMENTO PARA ACREDITAÇÃO

DATA DE ENTRADA:

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

1. PROPONENTE: \_\_\_\_\_

2. DESIGNAÇÃO DA AÇÃO DE FORMAÇÃO: Workshop: A igualdade, um direito humano a promover desde o nascimento.

a) Local de realização: Biblioteca Municipal de Monção

b) Área de Formação <sup>(1)</sup>: Igualdade

c) Cronograma:

Mês	Dia	Horário	Nº Sessão	Total Horas
Maio	24/05/19	15h30-20h30	1	5

d) Destinatários

i. Grupos de Recrutamento:

ii. Professores Bibliotecários:

iii. Cargos de Direção e Gestão:

iv. Outros: Professoras/es (desde o pré-escolar até ao ensino superior) e profissionais da área social e comunitária e de saúde; encarregadas/os de educação

3. CONTEÚDOS:

i. **Saber do que falamos – conceitos e aspetos legais:** Igualdade, diversidade, cidadania, discriminação; sexo e género; orientação sexual e identidade de género; Papéis sociais de género, paradigmas e estereótipos

ii. **Conhecer a realidade:** Dimensão pessoal e familiar; Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal; Violência de género; Poder político e tomada de decisão; Saúde, direitos sexuais e reprodutivos

iii. **Mãos à Obra:** Estratégias de promoção / educação para a igualdade dirigidas a crianças

<sup>(1)</sup> De acordo com o art.º 5º do Dec.-Lei nº 22/2014, de 11 de fevereiro:

a) Área da docência, ou seja, áreas do conhecimento, que constituem matérias curriculares nos vários níveis de ensino;

b) Prática pedagógica e didática na docência, designadamente a formação no domínio da organização e gestão da sala de aula;

c) Formação educacional geral e das organizações educativas;

d) Administração escolar e administração educacional;

e) Liderança, coordenação e supervisão pedagógica;

f) Formação ética e deontológica;

g) Tecnologias da informação e comunicação aplicadas a didáticas específicas ou à gestão escolar.

#### 4. FORMADORES:

a) Nome e qualificação académica

- i. Carina Parente Licenciatura e Mestrado em Psicologia
- ii. Vanessa Pereira Licenciatura, pós-graduação em Gestão de Projetos e Ciências Médico-Legais e formadora com especialização em Igualdade de Género; Consultora em igualdade de Género e conciliação nas organizações
- iii.

#### 5. FUNDAMENTAÇÃO DA INICIATIVA

Num momento em que é cada vez mais evidente a estratégia do Estado em integrar, transversalmente, a perspetiva de género, as organizações, nomeadamente as de economia social, devem estar preparadas para contribuir para a promoção da igualdade entre os géneros, reduzindo as disparidades e discriminação de meninos e meninas, homens e mulheres, em qualquer esfera da vida em sociedade. Enquanto direito humano, a igualdade deve ser entendida como universal e inalienável, pelo que deve ser promovida desde cedo, valorizando-se o respeito pela diversidade. Sabemos que a educação é a ferramenta central na mudança que tanto desejamos na concretização dos direitos humanos para todas as pessoas, sem exceção. Por isso, enquanto educadores e educadoras, profissionais de saúde e de intervenção social, temos o poder e o dever de educar para a igualdade as pessoas com quem intervimos. Nesta ação de formação, propõe-se, pois, dotar as/os participantes dos conhecimentos essenciais e de ferramentas práticas para que, no seu quotidiano profissional, possam contribuir para a educação para os direitos e igualdade

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O Requerente,

\_\_\_\_\_

Submetido para análise na Comissão Pedagógica reunida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Decisão/Despacho:

O Presidente do Conselho de Diretores da Comissão Pedagógica,

\_\_\_\_\_